



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 129/ 2017**

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a partir do Convênio firmado entre Município de Santana do Itararé/PR e Receita Federal do Brasil no ano de 2009 a União outorgou ao Município a capacidade tributária de fiscalizar e arrecadar o Imposto Territorial Rural – ITR;

Considerando as freqüentes recomendações expedidas pela Receita Federal do Brasil no que tange ao aumento de arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR como requisito para manutenção deste convênio;

Considerando que o ITR está se constituindo gradualmente como uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar a servidora Angela Maria Guarnieri de Azevedo, Fiscal de Tributos, matriculada sob o nº 3891, coordenadora/responsável pela fiscalização e arrecadação do Imposto Territorial Rural – ITR, no âmbito do Município de Santana do Itararé/PR.

Artigo 2º-Conceder à servidora a função gratificada FG-04 à luz do artigo 8º inciso IV da Lei 017/2013, com redação alterada pela Lei 028/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de março de 2017.

**JOAS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**